



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1020/2023 – 09/05/2023.

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Umberto Nolasco Barbosa Júnior**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Umberto Nolasco Barbosa Júnior**.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, no esporte, como jogador de futebol.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado marcará a data para outorga da homenagem concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Ruy Wanderley Gonçalves de Sá

Gabinete da Presidência, 09 de maio de 2023.

AEROLANDE AMOS

DA

CRUZ:65649150478

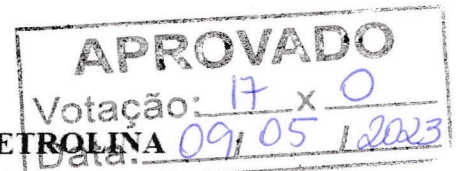
AEROLANDE AMOS DA CRUZ

Presidente

Assinado digitalmente por AEROLANDE AMOS DA
CRUZ:65649150478
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Presidência da República
- RP/PE, OU=RP/PE-CPF A3, OU=SEM BRANCO, OU=079172740001559
, OU=Presidência, CN=AEROLANDE AMOS DA CRUZ:65649150478
Localidade:
Data: 2023.11.10 10:15:16-03'00
Fórmula PDF Generator Versão: 12.1.0



1020
CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim



GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR RUY WANDERLEY

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº041 /2023 – 25/04/2023

Autor: Ruy Wanderley

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor Umberto Nolasco Barbosa Junior.

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor Umberto Nolasco Barbosa Junior.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados em Petrolina e região do Vale do São Francisco, no esporte, como jogador de futebol.

Art. 3º - A Câmara Municipal marcará a data de comum acordo com o homenageado para outorga da homenagem. *concedida*

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Excelências,

Umberto Nolasco Barbosa Junior, filho de Julieta Maria de Sales Barbosa, neto de Antônio Petronilo e Maria Júlia de Sales, estudou nas Escolas: Manoel Xavier Paes Barreto, Gercino Coelho e EMAAF. Na Escola EMAAF foi atleta de Handebol com o professor Otacílio, pertenceu ao futebol amador nos times Palmeiras e Ferroviário, sendo campeão do BA/PE em 1987 na época com apenas 20 anos de idade, foi Bicampeão pelo Ferroviário em 1991, no ano de 1992 foi jogador do América do saudoso Chico Sabino. Em Belo Horizonte jogou pelo Sabará e Vespasiano, posteriormente deixou a nossa pátria para ir para os Estados Unidos onde fez, muitos amigos e ajudou muitos conterrâneos na adaptação. Serviu ao exército brasileiro como soldado de número 793. Os terrenos onde hoje acolhem os moradores das COHAB 4,5,6 foi de propriedade do seu avô.

Uma curiosidade boa na vida do nosso amigo foi que o humorista famoso em todo o mundo o Whindersson Nunes relata em uma das suas entrevistas: “Esse homem me ajudou quando o canal estava começando, ele me mandava todo mês 100 dólares pra me ajudar a viver fazendo vídeos, ele não queria nada em troca, divulgação, propaganda, nada! Só queria que eu continuasse fazendo aquilo que fazia



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR RUY WANDERLEY

Me lembrar um pouquinho da terra natal dele, que fizesse ele lembrar do calor de Petrolina em meio ao frio dos Estados Unidos! Eu desci do avião hoje e ele por acaso estava voltando do exterior pra visitar a mãe, na hora eu lembrei, senti até o cheiro da minha quitinete. Muito obrigado Umberto Barbosa, seu esforço não foi em vão, hoje somos 18 MILHÕES NO YOUTUBE! “

O menino Umberto cresceu e ajudou a muitos, por esse motivo solicito aos meus colegas parlamentares que acrescentem suas assinaturas referendando este soldado, atleta, empresário, empreendedor. Petrolinense que saiu do nosso país para ajudar a muitos de Petrolina para ir às Américas.

Sala de Sessões, 25 de abril de 2023.

RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ

Vereador – PSC

erf

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 041/2023 – PODER LEGISLATIVO
EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SENHOR UMBERTO NOLASCO JUNIOR.

AUTOR: RUY WANDERLEY

RELATOR SUBSTITUTO: WENDERSON BATISTA

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, o qual concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Umberto Nolasco Junior**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do Projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 04 de maio de 2023.


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE SUBSTITUTO


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA – RELATOR SUBSTITUTO


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA – SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 041/2023 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SENHOR UMBERTO NOLASCO JUNIOR.

AUTOR: RUY WANDERLEY

RELATORA: MARIA ELENA DE ALENCAR

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade homenagear o Senhor **Umberto Nolasco Junior**, pelos relevantes serviços prestados em Petrolina e região do Vale do São Francisco, como empreendedor.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 04 de maio de 2023.


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE


VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – RELATORA


VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO